ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de bombeiro civil para eventos da Prefeitura Municipal de Cravinhos-SP.

Interessado: Município de Cravinhos

INTRODUÇÃO.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

1.1 A presente demanda visa atender à necessidade premente de prestação de serviços de bombeiro civil com a finalidade de exercer preventivamente a proteção do patrimônio público e a segurança das pessoas que trabalham e prestigiam os eventos promovidos pelo Município/SP.

1.2 A realização de eventos municipais envolve aglomeração de público e demanda ações especializadas de planejamento, prevenção, pânico e combate a incêndios, primeiros socorros e atendimento pré-hospitalar emergencial. Como o Município não dispões de mão de obra especializada e cm a habilitação técnica específica em seu quadro funcional para suprir essa demanda pontual e sazonal, a contratação de empresa especializada mostra-se imprescindível.

1.3 O interesse público fundamenta-se na obrigação da administração em propiciar um ambiente seguro a todos os participantes, agindo em situações de emergência para evitar acidentes e mitigar riscos de acidentes, incêndios e emergências médicas durante as festividades e atos públicos.

2. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A presente demanda encontra-se devidamente prevista e alinhada ao plano de contratações anual do Município de Cravinhos para o exercício de 2026, bem como respaldada nas diretrizes da lei orçamentária anual vigente, em estrita observância aos princípios de planejamento, da eficiência e da transparência pública.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos para a prestação dos serviços abrangem exigências técnicas, operacionais e de qualificação profissional:

3.1 Habilitação técnica dos profissionais: Os profissionais disponibilizados para a prestação dos serviços deverão possuir formação e habilitação como bombeiro civil, com certificados de formação e reciclagem válidos, observadas as disposições legais e as normas técnicas aplicáveis.

3.2 Controle e Gestão operacional: Registro de ponto digital com georreferenciamento ou registro no local; apresentação de escala mensal e relatório de ocorrências assinado.

3.3 Comprovação de vínculo e idoneidade: Comprovação de registro trabalhista no eSocial, atestado de saúde ocupacional válido e certidão de antecedentes criminais dos profissionais emitiada há no máximo 90 dias.

3.4 Uniformes, EPIs e equipamentos: Fornecimento sem ônus aos empregados de uniforme completo, crachá de identificação, EPIs adequados com ficha assinada e rádios comunicadores ou telefones funcioais por posto de trabalho.

3.5 Sustentabilidade e LGPD: Cumprimento do sigilo quanto a dados e imagens a que tiverem acesso durante os eventos.

3.6 Enquadramento legal: Serviço comum cujo padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais de mercado.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do quantitativo foi dimensionada considerando o histórico de eventos do município e a projeção de festividades e atos públicos para o período de 12 (doze) meses:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTE. DIÁRIAS/08 HORAS	VALOR UNITÁRIO MÉDIO
01	Prestação de serviços de bombeiro civil, por diária de 8 (oito) horas, para atuação preventiva e de atendimento inicial em situações de emergência durante eventos promovidos pelo Município de Cravinhos, incluindo ações de prevenção e combate a princípios de incêndio, orientação e abandono de área, primeiros socorros e demais atividades compatíveis com as atribuições do profissional, conforme as condições estabelecidas.	**DIÁRIAS** /8 HORAS	625	**R$ 317,94**
VALOR TOTAL MÉDIO				**R$ 198.712,50**

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1 No levantamento de mercado, avaliaram-se as seguintes alternativas para a execução da demanda:

5.1.1 **Criação de cargo público ou realização do concurso público:** Inviável e contrária à economicidade, pois a demanda do município por bombeiros civis é descontínua e atrelada a eventos específicos ao longo do ano, gerando ociosidade da mão de obra nos períodos sem festividades.

5.1.2 **Terceirização dos Serviços via Registro de Preços:** Contratação de empresa especializada no mercado por demanda, por meio de Sistema de Registro de Preços, permitindo a convocação dos profissionais apenas na quantidade e nos dias estritamente necessários para cada evento, otimizando os recursos públicos e garantindo profissionais habilitados e treinados.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado total para a contratação será apurado mediante pesquisa de preços elaborada em conformidade com o Art. 23 da Lei n°14.133/2021, utilizando cotações diretas no mercado formal e pesquisas em contratações similares praticadas por outros órgãos públicos.

Valor unitário médio por diária (8h): R$ 317,94

Valor total estimado: R$ 198.712,50

7. DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA E JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO

7.1 Descrição da solução: Contratação de empresa para prestação de serviços de bombeiros civis com fornecimento de mão de obra especializada, uniformes, EPIs, crachás e rádios comunicadores para atuar preventivamente nos eventos municipais.

7.2 Justificativa do não parcelamento: A prestação de serviços de bombeiro civil dee ser contratada como lote único para garantir a padronização operacional, a unidade de comando técnico na prevenção e combate a emergências durante os eventos, além de agilizar a coordenação e a fiscalização dos postos de trabalho.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização do processo licitatório, busca-se alcançar:

a) Garantia de plena segurança contra incêndios, pânico e situações de risco em todos os eventos promovidos pelo Município;
b) Atendimento pré-hospitalar rápido e qualificado e primeiros socorros em caso de intercorrências médicas no público;
c) Eficiência e racionalização dos recursos públicos com o pagamento proporcional às diárias efetivamente prestadas;
d) Mitigação de riscos trabalhistas e operacionais para a administração devido à exigência rigorosa de cumprimento das obrigações da NR-6, NR-7, eSocial.

9. DAS PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 Providências prévias: Elaboração do Termo de Referência, condução da licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o Sistema de Registro de Preços e designação formal do Gestor de contrato (Sr. Edson Galan Mielli) e do Fiscal de Contrato (Sr. Marco Antônio Lucas Fortunato)

9.2 Adequação orçamentária: Tratando-se de Registro de Preço, a indicação do crédito orçamentário específico e a emissão do empenho serão realizadas por ocasião da efetica solicitação do serviço por parte das Secretarias solicitantes.

10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.

10.1 Não foram identificadas contratações interdependentes diretamente exigidas para a prestação do serviço de bombeiro civil, visto que objeto prevê a entrega integral da solução pela empresa contratada.

11. DA ANÁLISE DE RISCOS E IMPACTOS AMBIENTAIS.

11.1 Análise de riscos operacionais:

a) Risco: Faltas ou ausência não programada de bombeiros no evento.

Mitigação: Exigência contratual de substituição do profissional ausente em até 2 horas sob pena de aplicação de multas e desconto proporcional das horas descobertas.

b) Risco: Apresentação de profissional sem qualificação técnica ou antecedentes criminais irregulares.

Mitigação: Exigência do envio da relação nominal, certificados e antecendentes criminais até a data de elaboração da escala.

c) Risco: Falha na comunicação durante emergências.

Mitigação: Exigência de fornecimento obrigatório de rádios comunicadores operacionais por posto.

11.2 Impactos ambientais: Os serviços prestados são de natureza preventiva e de proteção e não geram impactos ambientais relevantes.

12. DA CONCLUSÃO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base no diagnóstico realizado, na inviabilidade de contratação de quadro próprio para atender eventos sazonais e nos requisitos técnicos definidos, declara-se a viabilidade técnica, operacional e econômica da contratação de empresa especializada em serviçps de bombeiro civil sob o regime de Registro de preços.

Cravinhos, 05 de outubro de 2026

EDSON GALAN MIELLI
GESTOR DO CONTRATO

MARCO ANTONIO LUCAS FORTUNATO
FISCAL DO CONTRATO